



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Termo Aditivo Nº 01/2019 ao Contrato nº 06/2019 referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, transmissão, armazenamento e publicação de sinais de áudio e vídeo pela Internet (Portal da Câmara, Facebook, Youtube) das sessões da Câmara Municipal de Araucária, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Anexo I do Edital de Licitação nº 21/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ/MF nº 78.134.012/0001-04, denominada contratante, representada neste ato por sua presidente, Sra. **Amanda Maria Brunato Silva Nassar**, inscrita no CPF sob o nº 041.424.589-06 e a empresa, **STUDIO E LOJA COLOR (Isaac Ferreira Cordeiro - ME)**, CNPJ nº 08.174.595/0001-03, representada neste ato pelo Sr. **Isaac Ferreira Cordeiro**, portador da cédula de identidade nº 3.995.032-4 inscrito no CPF sob o nº 559.713.779-49, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa da especificação do objeto prevista no item 2.1.1, do Anexo I do Edital de Licitação nº 21/2019, a partir de 10 de dezembro de 2019, quanto ao local das gravações das sessões das licitações deste Legislativo, cuja redação ficará da seguinte forma:

Onde lê-se: 24 (vinte e quatro) Gravações e transmissões ao vivo das Sessões de Licitação do Poder Legislativo realizadas no Auditório Francisco Ribeiro Cardoso.

Leia-se: 24 (vinte e quatro) Gravações e transmissões ao vivo das Sessões de Licitação do Poder Legislativo realizadas no Auditório Francisco Ribeiro Cardoso ou na Sala das Comissões Técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento na alínea “b”, do inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93 e nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 027/2019 e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da supracitada lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de dezembro de 2019.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ISAAC FERREIRA CORDEIRO
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____